



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2017-2020

RESOLUÇÃO Nº. 332/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 215/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que o Plenário APROVOU e eu, Presidente da Mesa, PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica modificado o art. 8º, incisos I e II da Resolução nº 215/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - O estagiário integrado ao Programa de Estágio de Complementação Educacional fará jus a uma bolsa de estágio mensal que terá o valor de:

I – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os estagiários de ensino médio; e,

II – R\$ 700,00 (setecentos reais) para os estagiários de ensino superior.

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos do Resolução nº 215/2019.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 06 de março de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Projeto de Resolução nº 001/2020
Autor: Mesa Diretora

PUBLICADO

09/03/20